

		Dermatologia		2	
		Contabilidade		2	
		Serviço Social	Área Fim: apoio ao 1º Grau de Jurisdição - VII, VEP e VEPEMA	3	
		Psicologia	Área Fim: apoio ao 1º Grau de Jurisdição - VII, VEP e VEPEMA	3	
		Administração	Área Meio - Gestão Estratégica - Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria	1	
Técnico Judiciário	Administrativa	Sem Especialidade	Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Varas	203	352
			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Juizados	55	
			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Turmas Recursais	5	
			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - instalação de novas Varas	60	
			Área Fim: 2º Grau de Jurisdição - Conselho Especial e Magistratura, Turmas e Câmaras	29	
Total das vagas da LOJ 2010:					562

ANEXO II

Áreas de atuação que terão suas vagas extintas

Área de Atuação
Área Fim - Apoio ao 1º Grau de Jurisdição
Área Fim - Apoio ao 1º Grau - VII, VEP e VEPEMA
Área Fim - Apoio ao 2º Grau de Jurisdição
Área Meio - Gestão Estratégica - Presidência e Corregedoria
Área Meio - Gestão Administrativa
Área Meio - Gestão Administrativa - Diretorias dos Fóruns
Área Meio - Gestão Administrativa - 1ª Vara da Infância e da Juventude
Área Meio - Gestão Documental
Área Meio - Apoio especializado - Atendimento a todo TJDF

PORTARIA Nº 1.538, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, combinado com o art. 4º da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, e considerando os procedimentos contidos na Portaria SOF/MP nº 1, de 12 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 13.415.387,00 (treze milhões quatrocentos e quinze mil trezentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 13.415.387,00 (treze milhões quatrocentos e quinze mil trezentos e oitenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES

ANEXO

ORGÃO : 16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
0089		PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							300.000

		OPERAÇÃO ESPECIAL							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							300.000
09 272	0089 0396 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	1	90	0	100	300.000

0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL 13.115.387

		ATIVIDADE							
02 061	0567 4234	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL							13.115.387
02 061	0567 4234 0053	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	1	90	0	100	13.115.387

TOTAL - SEGURIDADE 300.000

TOTAL - FISCAL 13.115.387

TOTAL - GERAL 13.415.387

ORGÃO : 16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	

0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL 13.415.387

		ATIVIDADE							
02 061	0567 4234	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL							13.415.387
02 061	0567 4234 0053	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	12.915.387
			F	3	2	90	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL 13.415.387

TOTAL - GERAL 13.415.387

22ª REGIÃO

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2009

AUTORIZO a despesa por inexigibilidade de licitação, consoante art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa LTR Editora Ltda.

Teresina, 17 de dezembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
Diretor-Geral

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do despacho de fls. 38/38v, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e determino sua publicação no Diário Oficial da União.

Teresina, 28 de dezembro de 2009.

Des. MANOEL EDILSON CARDOSO
Presidente do Tribunal

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova as Propostas Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2010, dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Região.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 11 de dezembro de 2009, resolve:

Art.1º - Aprovar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2010.

CRB-1

Receita	Despesa
Receitas Correntes 450.000,00	Despesas Correntes 428.500,00
Receitas de Capital	Despesas de Capital 21.500,00
Total Geral 450.000,00	Total Geral 450.000,00

CRB-2

Receita	Despesa
Receitas Correntes 162.500,00	Despesas Correntes 160.500,00
Receitas de Capital	Despesas de Capital 2.000,00
Total Geral 162.500,00	Total Geral 162.500,00

CRB-3

Receita	Despesa
Receitas Correntes 221.000,00	Despesas Correntes 211.000,00
Receitas de Capital 2.000,00	Despesas de Capital 12.000,00
Total Geral 223.000,00	Total Geral 223.000,00

CRB-5

Receita	Despesa
Receitas Correntes 230.480,00	Despesas Correntes 287.480,00
Receitas de Capital 66.000,00	Despesas de Capital 9.000,00
Total Geral 296.480,00	Total Geral 296.480,00